



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 515/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 77/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 77/2006, que trata da Aquisição de generos alimenticios não pereciveis e pereciveis que serão destinados a Escola de Tempo Integral deste municipio., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CASTELO COM.DE ALIMENTOS LTDA.	02.224.899/0001-51	14.287,70	quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos
COM. DE GENEROS ALIM. RONQUI LTDA	76.512.821/0001-79	1.777,80	um mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos
MIMOSA COM. DE FRIOS E LATICINIOS LTDA.	04.708.593/0001-04	3.686,00	três mil seiscentos e oitenta e seis reais
H.P MERCADO ME	06.981.099/0001-36	3.194,74	três mil cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de Maio de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / 05 / 2006  
DE N.º 7.400  
UMUARAMA, 16 / 05 / 2006  
*Umuaramatti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO